

PORTARIA Nº 334/2023 – GSEAS

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o art. 2º, inciso VI, arts. 61, 67 e 69, todos da Lei Estadual nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e a Portaria Estadual nº 167, de 26 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR **FÁBIO RAMOS DE SOUZA**, ASSESSOR, matrícula nº 266.368-6A - AADESAM, como gestor dos Termos de Fomento, provenientes de Emendas Parlamentares Estaduais, firmado com as instituições relacionadas abaixo:

TERMO DE FOMENTO	INSTITUIÇÃO
16/2022	INSTITUTO SOCIAL SEMENTINHA DA FÉ DO AMAZONAS
35/2022	INSTITUTO SOLIDÁRIO PELA AMAZÔNIA
39/2022	ABRIGO MOACYR ALVES

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 2 de junho de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Manaus, 15 de junho de 2023.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social